

DEFESA NACIONAL**Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 1388/2024**

Sumário: Renovação da comissão de serviço da licenciada Elisabete Lopes Leitão no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau com a designação de chefe do Gabinete de Recursos Humanos.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares dos cargos de direção intermédia, darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao respetivo dirigente máximo, com a antecedência mínima de 90 dias.

Tendo em conta que a dirigente em apreço cumpriu o estipulado quanto ao termo da comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e resultados obtidos;

Tendo em conta as atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado, bem como, na avaliação de desempenho verificada;

Tendo em conta que no exercício do cargo alcançou os resultados contratuais e demonstrou compromisso com o serviço público;

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por deliberação do Conselho Diretivo do IASFA foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Elisabete Lopes Leitão no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, com a designação de Chefe do Gabinete de Recursos Humanos, pelo período de 3 anos.

A presente Deliberação produz efeitos a partir de 3 de agosto de 2024.

15 de outubro de 2024. — A Vogal do Conselho Diretivo, Ana Paula Nunes Barata Costa.

318237437